

(Diário sobre abertura de Crédito Especial de Cr\$ 1.241.432,50, para fazer face à dívidas da Municipalidade no exercício de 1959)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu de Vasconcelos, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Foz de Iguaçu de Vasconcelos Decretou e em Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu de Vasconcelos, um crédito especial, na importância de Cr\$ 1.241.432,50 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinados a pagamento de débitos, contraídos pela Municipalidade, no exercício de 1959, constantes da relação anexa a presente Lei.

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo 1º, será coberto pelas anulações parciais e totais do orçamento atual.

Parcial	1º - 8.07.0	- I	Vencimento do contador	Cr\$ 2.370,00
"	1º - 8.07.0	- II	Salário Família	2.000,00
Parcial	1º - 8.09.0	- I	Vencimento do Diretor do Expediente	2.370,00
"	1º - 8.09.0	- II	Vencimentos do lançador	1.090,00
"	1º - 8.09.0	- III	Vencimentos de dois escrivães	39.835,00
"	1º - 8.09.0	- IV	Salário Família	14.500,00
"	1º - 8.07.4	- I	Alcazarias e manutenção de máquinas	1.000,00
"	1º - 8.13.0	- I	Vencimentos do Juveiro	950,00
"	1º - 8.13.0	- II	5% quitação guisa de caixa	140,00
"	1º - 8.13.0	- III	Quota de antiguidade	140,00
"	1º - 8.13.3	- II	Adquisição de chapas p/ jurantes e engravatas	3.000,00
"	1º - 8.13.3	- IV	" " " p/ identificação de animais	5.000,00
"	1º - 8.13.3	- IV	Faixa nomenclatura de ruas	6.000,00
"	2º - 8.87.2	- I	Adquisição de materiais p/ construção	30.000,00
Total	2º - 8.85.2	- I	" " " materiais	1.000,00
"	2º - 8.85.2	- II	" " " carroças e cacambas	5.000,00
Parcial	2º - 8.85.2	- III	" " " ferramentas e outros materiais	3.000,00
Total	2º - 8.85.4	- I	Despesas com criação de animais	3.000,00
Parcial	2º - 8.87.3	- I	Adquisição de formigas e outros materiais de consumo	20.000,00
"	3º - 8.81.1	- I	Dieta extra-numerários diaristas	4.000,00
"	3º - 8.81.1	- II	Vencimentos do encarregado de serviço	5.800,00
"	3º - 8.81.1	- III	Salário Família	3.500,00
Total	3º - 8.82.2	- I	Adquisição de tratores e fiação	1.000,00
Parcial	3º - 8.82.1	- I	Vencimentos de 3 moqueletas	15.400,00
"	3º - 8.89.1	- I	" " 6 extra-numerários diaristas	155.000,00
"	3º - 8.00.1	- I	especializados	

Parcial	3º	8.81.2 - I - uso permanente	Le#	2.000,00
Total	3º	8.81.4 - I - Para desapropiações		50.000,00
"	3º	8.82.4 - I - Serviços prestados por terceiros		500,00
Parcial	3º	8.89.4 - I - Para levantamento cadastral		448.367,50
"	4º	8.33.0 - I - Arrendamentos de seus prédios		19.300,00
Total	4º	8.35.2 - I - Para aquisição ou construção de prédios incapazes		100.000,00
Parcial	4º	8.35.2 - II - Para aquisição de móveis e outros ma- teriais de uso permanente		20.000,00
"	4º	8.35.2 - III - Para construção de Vaqueiro Infantil		40.000,00
"	4º	8.33.1 - I - " aquisição de livros, jornais, ca- dernos, impressos e outros materiais de ensino		15.000,00
"	4º	8.33.4 - II - Para compra Escuelas		1.000,00
"	5º	8.98.4 - I - Conselho de Associações São Vicente de Paula		2.000,00
Total	5º	8.98.4 - II - Conselho a Associação Parahata dos Municípios		3.000,00
Parcial	5º	8.98.4 - III - Conselho a Liga F.F.A.		10.000,00
"	5º	8.98.4 - IV - Conselho a Comissão 14 de Outubro		10.000,00
"	5º	8.98.4 - V - Conselho a Junta da Uva		94.970,00
"	5º	8.98.4 - VI - " " Associação dos Sanatórios Populares de Campos de Foz de Iguaçu		1.000,00
"	6º	8.91.4 - I - Contribuição ao IAPIT, LOP, IDESP e CAP		39.000,00
"	8º	8.94.4 - I - Seguro contra acidentes de trabalho dos servidores		19.000,00
"	8º	8.94.4 - II - Indenizações por acidentes		3.000,00
"	8º	8.94.4 - III - Seguros contra fogo		14.000,00
Total Geral			Le#	1.241.432,50

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário  
 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, em 16 de julho de 1960.

*Pedro Paulo Paulino*  
 Prefeito Municipal.

